



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2025

# Relatório e Contas 2025

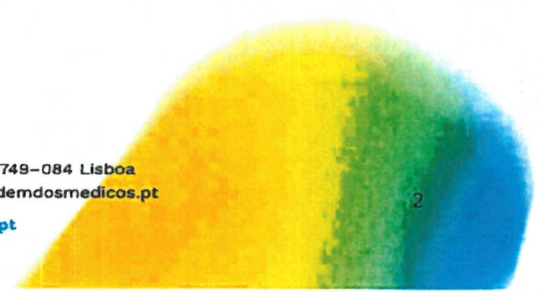
Av. Almirante Gago Coutinho, 151, 1749-084 Lisboa  
211 517 100 / [ordemosmedicos@ordemosmedicos.pt](mailto:ordemosmedicos@ordemosmedicos.pt)  
[ordemosmedicos.pt](http://ordemosmedicos.pt)





**ÍNDICE**

.....		
A	Situação económica e financeira	3
B	Execução orçamental 2025	10
C	Demonstrações financeiras de 2025	14
	Balanço	15
	Demonstração dos resultados por naturezas	16
	Demonstração dos fluxos de caixa	17
	Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais	18
	Anexo	19
	Relatório de Auditoria	
.....		





## A - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

### 1 - Introdução

Dando cumprimento ao estabelecido no ponto 6 do artigo 2º do regulamento de Apoios Sociais, apresentamos o Relatório e Contas do exercício de 2025, do Fundo de Solidariedade Social da Ordem dos Médicos.

### 2 - Rendimentos

Os rendimentos são provenientes essencialmente de três rubricas – rendas dos imóveis, participações efetuadas pelas regiões e juros de aplicações financeiras.

As rendas dos imóveis afetos ao mercado de arrendamento têm nos últimos anos vindo a consolidar posição como uma das principais fontes de receita do Fundo de Solidariedade. No entanto, não geram por si só receita suficiente para suportar toda a atividade.

As participações das Regiões em 2025, dizem respeito a 2% das quotizações recebidas pela Ordem dos Médicos, conforme está estatutariamente estabelecido.

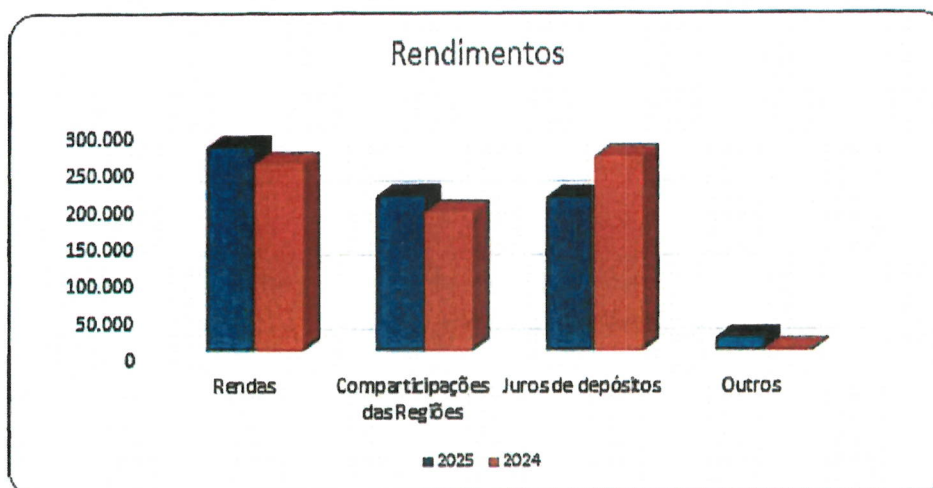
Face ao aumento das taxas de juro verificado no ano anterior, os juros dos depósitos a prazo constituíram a principal componente da receita em 2024. Já em 2025, registou-se uma redução das taxas de juro, refletindo-se num decréscimo nesta fonte de receita.

No mapa abaixo são apresentadas as rubricas que constituem os rendimentos do Fundo de Solidariedade.

Rubricas	Valores em euros			
	Executado 2025	Executado 2024	Variação 2025/2024	Variação % 2025/2024
Rendas	273.423	252.127	21.296	8,4%
Participações das Regiões	207.576	186.050	21.526	11,6%
Juros de depósitos	205.978	261.312	-55.334	-21,2%
Outros	17.070	1.758	15.312	871,0%
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>704.047</b>	<b>701.247</b>	<b>2.800</b>	<b>0,4%</b>



No gráfico seguinte é apresentado o comparativo dos rendimentos anuais dos anos 2025 e 2024.



O quadro seguinte apresenta a evolução da receita por edifício.

Rubricas	Valores em euros			
	Executado 2025	Executado 2024	Varição 2025/2024	Varição % 2025/2024
Rendas - Av. Almirante Reis	146.479	144.328	2.151	1,5%
Rendas - Rua António Patrício	84.417	64.390	20.027	31,1%
Rendas - Rua Cor. Marques Leitão	42.527	43.408	-882	-2,0%
<b>Total</b>	<b>273.423</b>	<b>252.127</b>	<b>21.296</b>	<b>8,4%</b>

Os rendimentos provenientes do arrendamento de imóveis registaram, no ano de 2025, um aumento face ao período homólogo, ascendendo a mais 21.296€, o que corresponde a um acréscimo de 8,4%.

No edifício sito na Av. Almirante Reis, o rendimento apurado em 2025 registou um ligeiro acréscimo face a 2024, refletindo a atualização contratual dos valores de renda.

O aumento da receita no edifício sito na Rua António Patrício resulta da celebração de um novo contrato de arrendamento relativo a uma fração, bem como da atualização contratual dos valores de renda.

O ligeiro decréscimo verificado nas rendas do edifício sito na Rua Coronel Marques Leitão, face ao exercício anterior, ficou a dever-se, por um lado, ao facto de uma fração ter permanecido desocupada desde julho de 2024, não tendo, por isso, gerado rendimento em 2025, em virtude da necessidade de realização de obras de remodelação para a sua colocação no mercado de arrendamento; e, por outro, apesar da atualização contratual dos valores das rendas, tal não foi suficiente para compensar a referida perda de rendimento.



A comparticipação de 2% das quotas recebidas pelas Regiões, são as que constam no mapa seguinte.

Rubricas	Valores em euros			
	Executado 2025	Executado 2024	Varição 2025/2024	Varição % 2025/2024
Secção Regional do Norte	79.018	77.806	1.212	1,6%
Secção Regional do Centro	32.706	34.120	-1.415	-4,1%
Secção Regional do Sul	95.853	74.124	21.729	29,3%
<b>Total</b>	<b>207.576</b>	<b>186.050</b>	<b>21.526</b>	<b>11,6%</b>

As comparticipações das Regiões registaram um acréscimo de 21.526€ (+11,6%) em relação a 2024, refletindo o reforço do esforço de cobrança e a recuperação de valores em dívida, com particular incidência na Secção Regional Sul.

Relativamente aos montantes existentes em "caixa e depósitos", podemos constatar pela leitura do mapa seguinte, que têm vindo a ser reforçados.

Rubricas	Valores em euros	
	2025	2024
Caixa	268	185
Depósitos à ordem	323.248	391.219
Outros depósitos bancários	8.495.561	8.283.858
Fundo Mutualista	608.108	605.132
<b>Total</b>	<b>9.427.185</b>	<b>9.280.392</b>

A rubrica "Outros depósitos bancários" diz respeito a aplicações em depósitos a prazo, com maturidade até dois anos, efetuadas em diversas instituições financeiras, apresentando taxas de remuneração bruta de capital entre 2,00% e 3,30%.

Apesar da redução das taxas de juro praticadas pelas instituições bancárias em 2025 face ao ano anterior, o decréscimo desta fonte de rendimento revelou-se inferior ao previsto, em virtude de ser conseguido obter condições de remuneração mais favoráveis e ao reforço dos montantes aplicados.

O Fundo de Solidariedade prossegue uma política de alocação dos seus depósitos em múltiplas instituições bancárias, adotando uma estratégia de diversificação destinada a garantir a segurança dos recursos e a maximizar a obtenção de remunerações mais vantajosas.



### 3 - Gastos

O total de gastos anuais ocorrido nos anos 2025 e 2024, é detalhado no quadro e gráfico seguintes:

Rubricas	Valores em euros			
	Executado 2025	Executado 2024	Varição 2025/2024	Varição % 2025/2024
<b>Fornecimentos e serviços externos:</b>				
Trabalhos especializados	29.422	93.210	-63.788	-68,4%
Vigilância e segurança		164	-164	-100,0%
Honorários	4.625	5.941	-1.316	-22,1%
Conservação e reparação	9.111	15.670	-6.559	-41,9%
Serviços bancários	1.408	1.376	32	2,3%
Outros		349	-349	-100,0%
Material de escritório	176	32	144	444,0%
Artigos para oferta	7.868	1.337	6.532	488,7%
Material publicitário	562		562	
Material de conservação e reparação	223		223	
Eletricidade	2.933	5.244	-2.310	-44,1%
Combustíveis	787		787	
Água	1.397	2.053	-656	-31,9%
Deslocações, estadas e transportes	7.671	8.715	-1.044	-12,0%
Comunicação	363	765	-402	-52,6%
Seguros	2.608	3.490	-881	-25,3%
Contencioso e notariado		10	-10	-100,0%
Limpeza, higiene e conforto	9.812	7.043	2.769	39,3%
Outros serviços	4.225	51	4.174	8.236,7%
<b>Total dos Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>83.193</b>	<b>145.449</b>	<b>-62.256</b>	<b>-42,8%</b>
<b>Gastos com o pessoal</b>	<b>130.320</b>	<b>123.853</b>	<b>6.467</b>	<b>5,2%</b>
<b>Gastos de depreciação e amortização</b>	<b>106.263</b>	<b>141.421</b>	<b>-35.158</b>	<b>-24,9%</b>
<b>Subsídios de assistência</b>	<b>144.478</b>	<b>139.658</b>	<b>4.820</b>	<b>3,5%</b>
<b>Outros gastos:</b>				
Impostos diretos	12.370	10.857	1.513	13,9%
Outros	3.878	837	3.041	363,4%
<b>Total dos Outros gastos</b>	<b>16.248</b>	<b>11.694</b>	<b>4.554</b>	<b>38,9%</b>
<b>Total dos Gastos</b>	<b>480.503</b>	<b>562.076</b>	<b>-81.573</b>	<b>-14,5%</b>

Os gastos na globalidade tiveram um decréscimo de 14,5% quando comparado com o ano 2024, no montante de 81.573€.

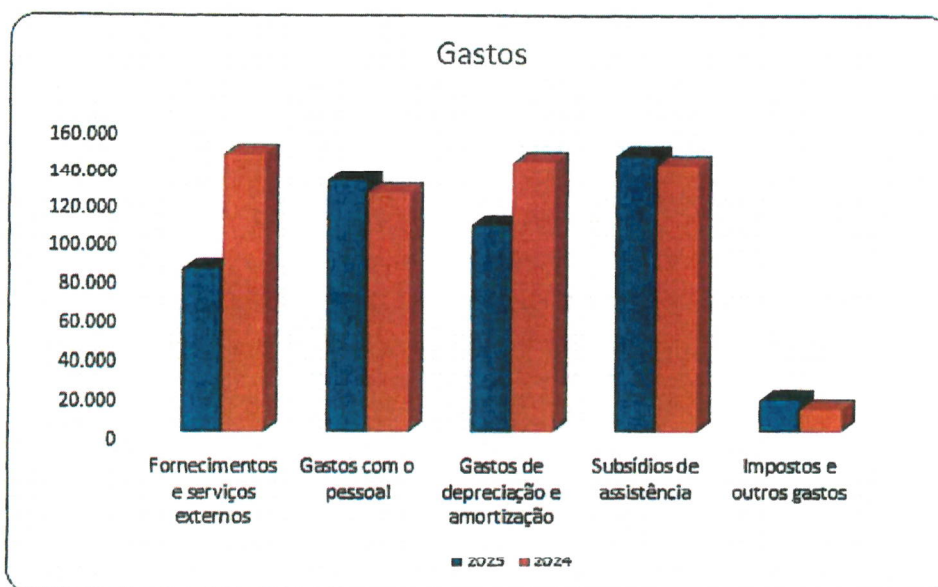


FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2025

A redução verificou-se, sobretudo, nos fornecimentos e serviços externos, com particular destaque para a rubrica de trabalhos especializados, devido à diminuição dos custos com serviços jurídicos, assim como nos gastos com depreciações, em virtude de alguns bens terem atingido a sua depreciação total no exercício anterior.

Os gastos registados nas rubricas "Fornecimentos e serviços externos" e "Impostos" encontram-se, em larga medida, relacionados com os edifícios arrendados, excetuando-se a subrubrica "Trabalhos especializados", que se refere predominantemente à prestação de serviços de consultoria jurídica de apoio à atividade do Fundo de Solidariedade.

No que respeita aos subsídios de assistência, a saída por infelizmente terem falecido, conjugado com a entrada de novos beneficiários e o ajustamento de determinados subsídios, contribuiu para um aumento de 3,5% do montante global desta rubrica.





#### 4 – Indicadores

Principais Indicadores	31/12/2025	31/12/2024	Variação Valor 2025 vs 2024	Variação % 2025 vs 2024
Resultado líquido do exercício (RLE)	223.544 €	139.171 €	84.373 €	60,6%
Taxa de crescimento do RLE	60,6%	-7,3%	67,9%	-930,1%
EBITDA	110.163 €	19.280 €	90.882 €	471,4%
Taxa de crescimento do EBITDA	471,4%	-92,4%	563,7%	-610,4%
Cobertura dos encargos financeiros pelo EBITDA	N/A	N/A		
Cobertura do passivo pelo EBITDA	0,72	0,07	0,65	894,1%
EBIT	17.566 €	-122.141 €	139.707 €	-114,4%
Ativo líquido	11.823.433 €	11.713.411 €	110.023 €	0,9%
Fundos patrimoniais	11.869.986 €	11.446.442 €	223.544 €	2,0%
Solvabilidade	76	43	33	77,4%
Autonomia financeira	98,7%	97,7%	1,0%	1,0%
Rácio de Endividamento (Passivo/Ativo líquido)	0,01	0,02	-0,01	-43,1%
Liquidez geral	64	36	28	77,7%
Liquidez imediata	57	32	25	76,9%
Fundo de manei	8.819.077 €	8.675.261 €	143.816 €	1,7%
Cobertura dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis	5,7	5,4	0,4	6,6%

O Fundo de Solidariedade tem vindo a reforçar os fundos patrimoniais e fundo de manei, evidenciando estabilidade financeira e apresentando rácios de solvabilidade e de autonomia financeira robustos.

#### 5 - Resultado

No balanceamento entre os rendimentos e os gastos do período, obteve-se um resultado líquido positivo, conforme ilustrado no quadro abaixo.

*Valores em euros*

Rubricas	Executado - Ano 2025		Executado - Ano 2024		Variação 2025/2024	Variação % 2025/2024
	Valor	%	Valor	%		
Total de Rendimentos	704.047	100,0%	701.247	100,0%	2.800	0,4%
Gastos sem depreciações	-374.240	-53,2%	-420.654	-60,0%	46.415	-11,0%
<b>Resultado antes de depreciações</b>	<b>329.807</b>	<b>46,8%</b>	<b>280.593</b>	<b>40,0%</b>	<b>49.215</b>	<b>17,5%</b>
Depreciações	-106.263	-15,1%	-141.421	-20,2%	35.158	-24,9%
<b>Resultado líquido</b>	<b>223.544</b>	<b>31,8%</b>	<b>139.171</b>	<b>19,8%</b>	<b>84.373</b>	<b>60,6%</b>

O resultado líquido mantém-se positivo, correspondendo aproximadamente a 32% do total dos rendimentos, pelo que o volume atual de receitas é compatível com a estrutura de gastos vigente.



## 6 – Fundo patrimonial

Em 2025, fruto do resultado positivo das operações, os Fundos Patrimoniais foram reforçados em 139.171€, conforme é mostrado no mapa que se segue.

Rubricas	Valores em euros	
	2025	2024
Fundos	7.089.217	6.950.046
Resultados transitados	2.014.317	2.014.317
Outras variações nos fundos patrimoniais	2.342.908	2.342.908
Resultado líquido do período	223.544	139.171
<b>Total</b>	<b>11.669.986</b>	<b>11.446.442</b>

## 7 – Perspetivas futuras

Apesar das incertezas geopolíticas e económicas que afetam a conjuntura internacional — incluindo, conflitos armados, volatilidade nos mercados financeiros, tensões comerciais e flutuações cambiais — o Fundo de Solidariedade dispõe de recursos robustos e de uma sólida posição financeira que lhe permitem prosseguir o desenvolvimento e a melhoria das suas atividades. Mantém-se, assim, plenamente capacitado para prestar apoio consistente aos médicos, bem como aos seus descendentes, ascendentes e cônjuges que dele necessitem, assegurando a continuidade e a estabilidade dos benefícios oferecidos face a cenários económicos adversos.

### Proposta de aplicação dos resultados:

Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2025 no montante de 223.543,87€, seja integralmente transferido para rubrica de Fundos.

Lisboa, 7 de abril de 2026

### Comissão Executiva de Gestão

Bastonário

Dr. Carlos Cortes

Dra. Maria dos Prazeres Francisco

Dra. Susana Gama de Sousa



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2025

## **B - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**



### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

	Executado - Ano 2025		Orçamento - Ano 2025		Valores em euros	
	Valor	%	Valor	%	Desvio face ao orçamento	Variação %
<b>Rendimentos:</b>						
<b>Rendas</b>	273.423	38,8%	275.000	43,3%	-1.577	-0,6%
Comparticipações das Regiões	207.576	29,5%	167.000	29,4%	20.576	11,0%
Juros de depósitos	205.978	29,3%	170.000	26,8%	35.978	21,2%
Outros	17.070	2,4%	3.000	0,5%	14.070	469,0%
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>704.047</b>	<b>100,0%</b>	<b>635.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>69.047</b>	<b>10,9%</b>
<b>Gastos:</b>						
<b>Fornecimentos e serviços externos:</b>						
Trabalhos especializados	29.422	6,1%	13.700	2,3%	15.722	114,8%
Honorários	4.625	1,0%	1.500	0,3%	3.125	208,4%
Comissões		0,0%	5.000	0,8%	-5.000	-100,0%
Conservação e reparação	9.111	1,9%	45.000	7,6%	-35.889	-79,8%
Serviços bancários	1.408	0,3%	1.500	0,3%	-92	-6,1%
Material de escritório	176	0,0%	200	0,0%	-24	-11,9%
Artigos para oferta	7.868	1,6%	550	0,1%	7.318	1.330,6%
Material publicitário	562	0,1%		0,0%	562	
Material de conservação e reparação	223	0,0%		0,0%	223	
Electricidade	2.933	0,6%	2.000	0,3%	933	46,7%
Combustíveis	787	0,2%		0,0%	787	
Água	1.397	0,3%	1.300	0,2%	97	7,5%
Deslocações, estadas e transportes	7.671	1,6%	25.000	4,2%	-17.329	-69,3%
Comunicação	363	0,1%	50	0,0%	313	625,7%
Seguros	2.608	0,5%	3.500	0,6%	-892	-25,5%
Limpeza, higiene e conforto	9.812	2,0%	10.000	1,7%	-188	-1,9%
Outros serviços	4.225	0,9%	5.700	1,0%	-1.475	-25,9%
<b>Total de Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>83.193</b>	<b>17,3%</b>	<b>115.000</b>	<b>19,4%</b>	<b>-31.807</b>	<b>-27,7%</b>
Gastos com o pessoal	130.320	27,1%	135.400	22,9%	-5.080	-3,8%
Gastos de depreciação e amortização	106.263	22,1%	160.000	27,0%	-53.737	-33,6%
Subsídios de assistência	144.478	30,1%	165.000	27,9%	-20.522	-12,4%
<b>Outros gastos:</b>						
Impostos diretos (IMI / AIMI)	12.370	2,6%	11.000	1,9%	1.370	12,5%
Outros	3.878	0,8%	6.000	1,0%	-2.122	-35,4%
<b>Total de Outros gastos</b>	<b>16.248</b>	<b>3,4%</b>	<b>17.000</b>	<b>2,9%</b>	<b>-752</b>	<b>-4,4%</b>
<b>Total de Gastos</b>	<b>480.503</b>	<b>100,0%</b>	<b>592.400</b>	<b>100,0%</b>	<b>-111.897</b>	<b>-18,9%</b>
<b>Resultado do período</b>	<b>223.544</b>	<b>31,8%</b>	<b>42.600</b>	<b>6,7%</b>	<b>180.944</b>	<b>424,8%</b>



### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - INVESTIMENTOS

	Executado - Ano 2025		Orçamento - Ano 2025		Valores em euros	
	Valor	%	Valor	%	Desvio face ao orçamento	Varição % orçamento
<b>Reabilitação de Imóveis:</b>						
Prédio - Avenida Almirante Reis n.º 242 - Lisboa		0,0%	85.000	50,0%	-85.000	-100,0%
Prédio - Rua António Patrício n.º 22 - Lisboa		0,0%			0	0,0%
Prédio - Rua Coronel Marques Leão n.º 27 - Lisboa		0,0%	85.000	50,0%	-85.000	-100,0%
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>0</b>		<b>170.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>-170.000</b>	<b>-100,0%</b>

No ano 2025, não foram realizados investimentos e no ano de 2024, os investimentos em imóveis resumiu-se à aquisição de um elevador de escada com cadeira para o edifício da Av. Almirante Reis.

À semelhança dos anos anteriores, as intervenções realizadas que não implicaram o aumento da vida útil dos edifícios, nem assumiram a natureza de grandes reparações periódicas, foram registadas na rubrica de conservação e/ou reparação.

Em termos globais, o Fundo de Solidariedade registou um resultado líquido positivo de 223.544€, significativamente superior ao valor orçamentado de 42.600€, refletindo o efeito combinado do aumento dos rendimentos em 10,9% e da redução dos gastos em 18,9%.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Rubricas	Executado - Ano 2025		Orçamento - Ano 2025		Valores em euros	
	Valor	%	Valor	%	Desvio face ao orçamento	Varição % orçamento
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>704.047</b>	<b>100,0%</b>	<b>635.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>69.047</b>	<b>10,9%</b>
<b>Total de Gastos</b>	<b>480.503</b>	<b>68,2%</b>	<b>592.400</b>	<b>93,3%</b>	<b>-111.897</b>	<b>-18,9%</b>
<b>Resultado</b>	<b>223.544</b>	<b>31,8%</b>	<b>42.600</b>	<b>6,7%</b>	<b>180.944</b>	<b>424,8%</b>

O aumento do resultado no Fundo de Solidariedade no ano 2025 de 180.944€ (+424,8%) face ao valor orçamentado, é explicado por um acréscimo dos rendimentos de 69.047€ (+10,9%), decorrente, sobretudo, da variação favorável da comparticipação das regiões proveniente da quota-parte das quotizações — refletindo um nível de cobranças superior ao previsto —, bem como do acréscimo dos juros obtidos em aplicações financeiras, em virtude de ter conseguido condições de remuneração mais vantajosas.

Por outro lado, verificou-se uma redução dos gastos no montante de 111.897€ (-18,9%) relativamente ao orçamentado, essencialmente motivada pela diminuição dos fornecimentos e serviços externos, com particular incidência na rubrica de conservação e reparação, assim como pela redução das depreciações do exercício.



FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2025


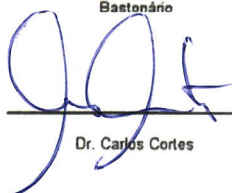

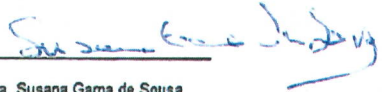
Verificou-se um acréscimo de 3,5% nos montantes despendidos com apoios aos beneficiários.

Entre entradas e saídas registadas, o Fundo de Solidariedade apoiava 21 beneficiários no final do ano de 2025, em comparação com 22 beneficiários no final de 2024.

O valor das depreciações registado ficou abaixo do montante orçamentado, em virtude de os investimentos realizados terem sido inferiores aos inicialmente previstos.

Em síntese o exercício de 2025 terminou com um resultado líquido positivo significativamente superior ao projetado, representando cerca de 32% da totalidade dos rendimentos.

Lisboa, 7 de abril de 2026

Contabilista Certificado 33128	Bastonário	Comissão Executiva de Gestão	
			
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Dra. Maria dos Prazeres Francisco	Dra. Susana Gama de Sousa



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2025

## **C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



Balanço em 31 de dezembro de 2025

Valores em euros

Rubricas	Notas	31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	2.042.864,30	2.135.460,72
Investimentos financeiros	12.3	0,00	449,72
<b>Subtotal</b>		<b>2.042.864,30</b>	<b>2.135.910,44</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	7	0,00	0,00
Créditos a receber	12.2	31.426,50	5.851,03
Estado e outros entes públicos	15.1	63.791,38	40.920,81
Entidades Associadas	12.1	155.091,52	121.513,42
Diferimentos	15.2	1.711,53	842,08
Outros ativos correntes	12.2	709.471,43	733.112,26
Caixa e depósitos bancários	4	8.819.076,82	8.675.260,88
<b>Subtotal</b>		<b>9.780.569,18</b>	<b>9.577.500,48</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>11.823.433,48</b>	<b>11.713.410,92</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	15.3	7.089.216,82	6.950.045,64
Resultados transitados	15.3	2.014.317,20	2.014.317,20
Outras variações nos fundos patrimoniais	15.3	2.342.908,21	2.342.908,21
<b>Subtotal</b>		<b>11.446.442,23</b>	<b>11.307.271,05</b>
Resultado líquido do período	15.3	223.543,87	139.171,18
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>11.669.986,10</b>	<b>11.446.442,23</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	12.2	7.173,05	4.636,11
Estado e outros entes públicos	15.1	584,26	258,50
Entidades Associadas	12.1	69.467,12	214.421,39
Diferimentos	15.2	36.939,10	16.688,41
Outros passivos correntes	12.2	39.283,85	30.964,28
<b>Subtotal</b>		<b>153.447,38</b>	<b>266.968,69</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>153.447,38</b>	<b>266.968,69</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>11.823.433,48</b>	<b>11.713.410,92</b>

Lisboa, 7 de abril de 2026

Contabilista Certificado  
33128

Dr. Ricardo Reis Ferreira

Bastanteiro

Dr. Carlos Cortes

Comissão Executiva de Gestão

Dra. Maria dos Prazeres Francisco

Dra. Susana Gama de Sousa

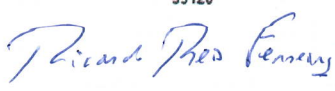
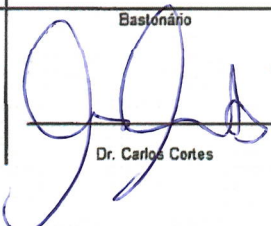

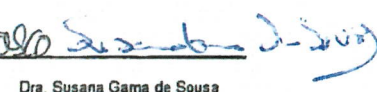


**Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2025**

Valores em euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2025	2024
Fornecimentos e serviços externos	9	-83.193,29	-145.449,43
Gastos com o pessoal	13	-130.320,20	-123.852,89
Outros rendimentos	8	484.402,03	439.934,76
Outros gastos	10	-160.726,04	-151.352,13
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>110.162,50</b>	<b>19.280,31</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	14	-92.596,42	-141.421,39
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>17.566,08</b>	<b>-122.141,08</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	8	205.977,79	261.312,26
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>223.543,87</b>	<b>139.171,18</b>
Imposto sobre o rendimento do período	11	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>223.543,87</b>	<b>139.171,18</b>

Lisboa, 7 de abril de 2026

Contabilista Certificado 33128	Bastónario	Comissão Executiva de Gestão	
			
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Dra. Maria dos Prazeres Francisco	Dra. Susana Gama de Sousa


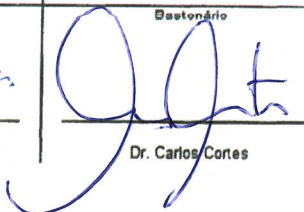
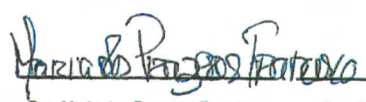



**Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2025**

Valores em euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividade operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		254.314,40	235.809,70
Pagamentos de subsídios		-119.474,64	-102.044,84
Pagamentos a fornecedores		-53.588,86	-65.003,45
		81.250,90	68.761,41
Caixa gerada pelas operações			
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos / pagamentos		-112.786,94	147.276,83
		-31.536,04	216.038,24
Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]			
<b>Fluxos de caixa das atividade de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			-3.500,00
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		175.351,98	124.605,76
		175.351,98	121.105,76
Fluxos de caixa das atividades de investimento [2]			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento [3]			
<b>Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]</b>			
		143.815,94	337.144,00
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	8.675.260,88	8.338.116,88
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	8.819.076,82	8.675.260,88

Lisboa, 7 de abril de 2026

Contabilista Certificado 33128	Bastonário	Comissão Executiva de Gestão	
 Dr. Ricardo Reis Ferreira	 Dr. Carlos Cortes	 Dra. Maria dos Prazeres Francisco	 Dra. Susana Gama de Sousa



Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de dezembro de 2025									Valores em euros	
Descrição	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores							Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Excedentes de Revalorização	Ajustamentos ou Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024</b>	1	6.796.909,40			2.014.317,20		2.342.908,21	150.126,24	11.307.271,05	
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>										
Aplicação do resultado do exercício anterior		150.126,24						(150.126,24)	0,00	
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	150.126,24	0,00	0,00		0,00	0,00	(150.126,24)	0,00	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	3							129.171,18	129.171,18	
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	4+2+3							(10.065,06)	129.171,18	
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>										
Fundos										
Subsídios, doações e legados										
Distribuições										
Outras operações	5									
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024</b>	6=1+2+3+5	6.950.045,64	0,00	0,00	2.014.317,20	0,00	2.342.908,21	129.171,18	11.446.442,23	
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025</b>	6	6.950.045,64	0,00	0,00	2.014.317,20	0,00	2.342.908,21	129.171,18	11.446.442,23	
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>										
Aplicação do resultado do exercício anterior		129.171,18						(129.171,18)	0,00	
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	129.171,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(129.171,18)	0,00	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	8							223.543,87	223.543,87	
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	9+7+8							84.372,89	223.543,87	
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>										
Fundos										
Subsídios, doações e legados										
Distribuições										
Outras operações	10									
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025</b>	6-7+8-10	7.089.216,82	0,00	0,00	2.014.317,20	0,00	2.342.908,21	223.543,87	11.669.986,10	

Lisboa, 7 de abril de 2026

Contabilista Certificado  
33128

*Ricardo Reis Ferreira*

Dr. Ricardo Reis Ferreira

Bastonário

*Carlos Cortes*

Dr. Carlos Cortes

Comissão Executiva de Gestão

*Maria dos Prazeres Francisco* *Susana Gama de Sousa*

Dra. Maria dos Prazeres Francisco

Dra. Susana Gama de Sousa



## ANEXO

Este documento contém as divulgações pelas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF – ESNL), que compõem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) em referência ao exercício de 2024.

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 – **Designação da Entidade:** Ordem dos Médicos – Fundo de Solidariedade

1.2 – **NIPC:** 500984492

1.3 – **Sede:** Av. Almirante Gago Coutinho, nº 151 em Lisboa

1.4 – **Natureza da atividade:** O Fundo de Solidariedade da Ordem dos Médicos, destina-se a dar apoio através do Benefício de Solidariedade, a médicos ou seus descendentes, ascendentes e cônjuges. O referido benefício é atribuído a todos os médicos necessitados, desde que tenham a sua situação regularizada perante a Ordem. O Fundo de Solidariedade foi criado em 1988, pelo decreto-lei n.º 27/87, após a extinção da Caixa de Previdência dos Médicos e abrange os associados de todo o país.

A gestão corrente é assumida por uma Comissão Executiva que tem como atribuições apreciar os processos de candidatura e efetuar a gestão financeira e patrimonial do Fundo.

O Conselho Nacional da Ordem dos Médicos presta apoio administrativo, jurídico e contabilístico e coordena e executa as tarefas inerentes a estas áreas.

1.5 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

## 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos do Fundo de Solidariedade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

- Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho NCRF\_ESNL;
- Portaria 220/2015 de 24 de julho – Modelos de demonstrações financeiras;
- Portaria nº 218/2015, de 23 de julho – Código de contas;
- Decreto-lei nº 98/2015, 2 de junho;



- Portaria n.º 105/2011, de 14 de março – Modelos de demonstrações financeira;
- Portaria 106/2011, 14 de março – Código de contas;
- Aviso n.º 6726-B/2011-14 de março – NCRF-ESNL;
- Portaria n.º 986/2009, 07 de setembro;
- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho – SNC; e
- Normas Interpretativas (NI).

**2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

**2.3 – Indicação e comentários das contas do balanço e da demonstração dos resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com o exercício anterior.**

Em 31 de dezembro de 2025 são comparáveis em todos os aspetos significativos com as quantias do período de 2024.

### **3. – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

#### **3.1. – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

##### **3.1.1. – Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do Fundo de Solidariedade de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março que institui a normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), sendo as demonstrações financeiras deste exercício comparáveis e consistentes com as preparadas e apresentadas no exercício anterior.

##### **3.1.2. – Continuidade**

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Fundo de Solidariedade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente os níveis das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### **3.1.3. – Regime do acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as



definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

#### **3.1.4. – Consistência de apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza, que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável de mais relevante para os utentes.

#### **3.1.5. – Materialidade e agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### **3.1.6. – Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

#### **3.1.7. – Informação comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- A razão para a reclassificação.

### **3.2. – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO**

#### **3.2.1. – Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.



FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2025

O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, segundo o método das quotas constantes.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	Entre 25 e 50 anos
Benfeitorias	10 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 e 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 10 anos

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes de venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Considera-se que o valor residual é nulo, pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os edifícios que sofreram obras avultadas e que por esse facto a sua vida útil foi reposta, estimámos o período de vida útil em 50 anos, para os restantes edifícios que ainda necessitam de obras e benfeitorias elevadas considerámos 25 anos de vida útil.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do ativo fixo tangível a que respeitem e são depreciadas no período remanescente da vida útil desse ativo ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos edifícios foram registados como gastos do exercício em que ocorrem.

#### **Imparidade de ativos**

Em cada data de relato a entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a entidade estima a quantia recuperável (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.



Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na entidade, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo;
- Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um ativo que seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um ativo pertence e pleno para alienar antes da data anteriormente esperada.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinado caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

### **3.2.2. – Investimentos financeiros**

As entregas efetuadas para o FCT (Fundo de compensação do trabalho), efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados até ao exercício de 2024. No exercício de 2025, o montante relativo ao Fundo de Compensação do Trabalho, anteriormente registado no ativo não corrente na rubrica de investimentos, foi transferido para a rubrica de outros ativos correntes, face à expectativa de reembolso até ao dia 31 de dezembro de 2025.

### **3.2.3. – Inventários**

Os inventários estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o último preço de compra.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transportes, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes).

Sem que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

### **3.2.4. – Impostos sobre o rendimento**

Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos comerciais sujeitos (rendas, juros bancários).



### **3.2.5. – Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando as entidades se constituem na respetiva relação contratual.

No final do ano a entidade avaliou a imparidade destes ativos. Sempre que existe uma evidência objetiva de imparidade, a entidade reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderia estar em imparidade teve em conta dados observáveis que chamassem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor.

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

#### **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As dívidas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensurados pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e a outras entidades são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

#### **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos ou pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

#### **Clientes e outras contas a receber**

Os clientes e as outras contas a receber encontra-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no balanço das perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. A imparidade é determinada com base nos critérios acima definidos.

#### **Caixas e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.



FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2025

**Benefícios de empregados**

Os benefícios de curto prazo de empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Comissão de Gestão do Fundo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

**3.2.6. – Fundos patrimoniais**

A rubrica Fundos Patrimoniais constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

**3.2.7. – Estado e outros entes públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva e predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos 2021 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



### **3.2.8. – Provisões**

Esta rubrica reflete as obrigações presentes (legais ou construtivas) da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recurso da entidade que incorporem benefícios económicos e cuja tempestividade e quantia são incertas, mas cujo valor pode ser estimado com fiabilidade.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço. Sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro é material, a quantia de uma provisão é o valor presente dos dispêndios que se esperam que sejam necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do passivo e que não refletem riscos relativamente aos quais as estimativas dos fluxos de caixa futuros tenham sido ajustadas.

### **3.2.9. – Gastos com o pessoal**

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos colaboradores, independentemente da data do seu pagamento.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de gastos com o pessoal:

- Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor os colaboradores têm direito a férias e subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica de "outros passivos correntes".

### **3.2.10. – Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a entidade se constitui parte na respetiva relação contratual.

### **3.2.11. – Vendas e prestações de serviços**

As vendas e as prestações de serviços são mensuradas pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzido das quantias relativas a descontos comerciais e de quantidades concedidas.

Embora o rédito somente seja reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado de ser provável, é reconhecida como uma imparidade de saldo a receber, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.



### **3.2.12. – Ativos e passivos contingentes**

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um passivo contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade;

ou

- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
  - Não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
  - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem nunca se tornar efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos futuros que não seja remota.

### **3.2.13. – Eventos subsequentes**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

## **3.3. – ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, a Direção utiliza julgamentos, estimativas e diversos pressupostos que afetam a aplicação de políticas e as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.



FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2025

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da preparação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data da elaboração das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeira da entidade são como segue:

- Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pela entidade.

- Reconhecimento de prestações de serviços e de gastos inerentes

A entidade reconhece os réditos e os respetivos gastos no momento em que os mesmos se tornam efetivos, ou seja, no momento em que a prestação de serviços é efetuada ou o gasto é realizado.

A utilização deste método requer que a entidade estime:

- Os réditos de serviços inerentes aos gastos efetivos já registados;
- Os gastos a reconhecer inerentes a serviços já prestados e já totalmente reconhecidos como rédito do exercício.

- Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco tal como referido no parágrafo 3.2.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir a divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.



### 3.4 – PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do Fundo de Solidariedade.

### 4 - FLUXOS DE CAIXA:

Os montantes inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários desagregam-se da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Débito	Credito	Saldo em 31/12/2025
Caixa	184,61	2.824,45	2.740,88	268,18
Depósitos à ordem	391.218,66	6.389.142,72	6.457.113,24	323.248,14
Outros depósitos bancários	8.283.857,61	5.975.560,50	5.763.857,61	8.495.560,50
<b>Total</b>	<b>8.675.260,88</b>	<b>12.367.527,67</b>	<b>12.223.711,73</b>	<b>8.819.076,82</b>

O processamento e pagamento ao pessoal do Fundo de Solidariedade é feito pelo Conselho Nacional, que posteriormente debita o Fundo de Solidariedade, este desembolso de gastos com o pessoal está incluído na rubrica "Outros recebimentos/pagamentos".

### 5 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Até 31 de dezembro de 2025 e 2024 a entidade não procedeu a qualquer alteração de estimativas contabilísticas e erros.

### 6 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações foram efetuadas pelo método das quotas constantes.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2025

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Alienações / Sinistros / Abates /	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2024
Terrenos e recursos naturais	683.985,00				683.985,00
Edifícios e outras construções	2.846.669,88	3.500,00			2.850.169,88
Equipamento administrativo	36.684,36				36.684,36
<b>Ativo fixo tangível bruto</b>	<b>3.567.339,24</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.570.839,24</b>
Edifícios e outras construções	1.257.272,77	141.421,39			1.398.694,16
Equipamento administrativo	36.684,36				36.684,36
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>1.293.957,13</b>	<b>141.421,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.435.378,52</b>
<b>Ativo fixo tangível líquido</b>	<b>2.273.382,11</b>	<b>-137.921,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.135.460,72</b>

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Adições	Alienações / Sinistros / Abates /	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2025
Terrenos e recursos naturais	683.985,00				683.985,00
Edifícios e outras construções	2.850.169,88				2.850.169,88
Equipamento administrativo	36.684,36				36.684,36
<b>Ativo fixo tangível bruto</b>	<b>3.570.839,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.570.839,24</b>
Edifícios e outras construções	1.398.694,16	106.263,43		-13.667,01	1.491.290,58
Equipamento administrativo	36.684,36				36.684,36
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>1.435.378,52</b>	<b>106.263,43</b>	<b>0,00</b>	<b>-13.667,01</b>	<b>1.527.974,94</b>
<b>Ativo fixo tangível líquido</b>	<b>2.135.460,72</b>	<b>-106.263,43</b>	<b>0,00</b>	<b>13.667,01</b>	<b>2.042.864,30</b>

- As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de quota constante;
- Vidas úteis ou taxas de depreciação aplicadas; 50 anos, correspondendo a uma taxa de 2%;
- Vidas úteis ou taxas de depreciação aplicadas; 25 anos, correspondendo a uma taxa de 4%;
- Grandes reparações; 10 anos, correspondendo a uma taxa aplicada de 10%.

De seguida é apresentado o mapa com as quantias reconhecidas, nas demonstrações referentes aos rendimentos e respetivos gastos dos edifícios arrendados em 2025 e 2024.



FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2025

**Ano 2024:**

Descrição	Av. Almirante Reis n.º 742 - Lisboa	Rua António Patrício n.º 22 - Lisboa	Rua Cor. Marques Leitão n.º 27 - Lisboa	Total
<b>Rendimentos:</b>				
Rendas	144.327,84	64.390,23	43.408,46	252.126,53
<b>Total [1]</b>	<b>144.327,84</b>	<b>64.390,23</b>	<b>43.408,46</b>	<b>252.126,53</b>
<b>Gastos:</b>				
Conservação e reparação	13.432,76	631,59	1.606,09	15.670,44
Electricidade	1.077,80	344,37	-5,82	1.416,35
Água	478,19	468,06	284,36	1.230,61
Seguros	1.386,44	1.051,58	1.051,58	3.489,60
Limpeza, higiene e conforto	4.792,59	1.125,41	1.125,41	7.043,41
Depreciações	46.047,21	53.595,49	41.778,69	141.421,39
Impostos		2.619,92	2.042,80	4.662,72
Outros	376,53	148,95	21,42	546,90
<b>Total [2]</b>	<b>67.591,52</b>	<b>59.985,37</b>	<b>47.904,53</b>	<b>175.481,42</b>
<b>Resultado [1] - [2]</b>	<b>76.736,32</b>	<b>4.404,86</b>	<b>-4.496,07</b>	<b>76.645,11</b>

**Ano 2025:**

Descrição	Av. Almirante Reis n.º 242 - Lisboa	Rua António Patrício n.º 22 - Lisboa	Rua Cor. Marques Leitão n.º 27 - Lisboa	Total
<b>Rendimentos:</b>				
Rendas	146.478,89	84.417,45	42.526,50	273.422,84
<b>Total [1]</b>	<b>146.478,89</b>	<b>84.417,45</b>	<b>42.526,50</b>	<b>273.422,84</b>
<b>Gastos:</b>				
Conservação e reparação	2.555,39	2.818,48	2.691,81	8.065,68
Electricidade	1.045,49	192,03	-140,58	1.096,94
Água	293,49	358,38	227,86	879,73
Seguros	1.043,37	782,46	782,46	2.608,29
Limpeza, higiene e conforto	6.697,15	1.557,62	1.557,62	9.812,39
Depreciações	41.940,05	41.636,13	22.687,25	106.263,43
Impostos		3.130,80	2.440,94	5.571,74
Outros	377,20	3.987,25	377,20	4.741,65
<b>Total [2]</b>	<b>53.952,14</b>	<b>54.463,15</b>	<b>30.624,56</b>	<b>139.039,85</b>
<b>Resultado [1] - [2]</b>	<b>92.526,75</b>	<b>29.954,30</b>	<b>11.901,94</b>	<b>134.382,99</b>



## 7 – INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os inventários da entidade detalham-se conforme segue:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	637,07	637,07	0,00	637,07	637,07	0,00
	<b>637,07</b>	<b>637,07</b>	<b>0,00</b>	<b>637,07</b>	<b>637,07</b>	<b>0,00</b>

Quantia de inventários reconhecida como gastos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalha-se conforme segue:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	637,07	637,07
Compras		
Regularizações		
Saldo final	637,07	637,07
CMVMC	0,00	0,00

## 8 – RÉDITO

Quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período:

Descrição	Executado 2025	Executado 2024	Varição 2025/2024	Varição % 2025/2024
Rendas - Av. Almirante Reis n.º 242 - Lisboa	146.478,89	144.927,84	2.151,05	1,5%
Rendas - Rua António Patrício n.º 22 - Lisboa	84.417,45	64.390,23	20.027,22	31,1%
Rendas - Rua Cor. Marques Leitão n.º 27 - Lisboa	42.526,50	43.408,46	-881,96	-2,0%
Comparticipações das Regiões	207.576,22	186.050,25	21.525,97	11,6%
Outros	17.069,98	1.757,98	15.312,00	871,0%
<b>Outros rendimentos</b>	<b>498.069,04</b>	<b>439.934,76</b>	<b>58.134,28</b>	<b>13,2%</b>
Juros de depósitos	205.977,79	261.312,26	-55.334,47	-21,2%
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>	<b>205.977,79</b>	<b>261.312,26</b>	<b>-55.334,47</b>	<b>-21,2%</b>
<b>Total de Rendimentos</b>	<b>704.046,83</b>	<b>701.247,02</b>	<b>2.799,81</b>	<b>0,4%</b>

O aumento dos rendimentos deve-se, sobretudo, ao crescimento da componente proveniente dos imóveis arrendados, bem como à maior participação das regiões, resultante da quota-parte das quotizações.



**9 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

O detalhe desta rubrica é apresentado como se segue:

Rubricas	2025	2024
Trabalhos especializados	29.422,25	93.210,16
Vigilância e segurança		163,60
Honorários	4.625,34	5.941,18
Conservação e reparação	9.111,18	15.670,44
Serviços bancários	1.408,06	1.375,97
Outros		349,35
Material de escritório	176,24	32,40
Artigos para oferta	7.868,08	1.336,57
Material publicitário	562,11	
Material de conservação e reparação	223,00	
Eletricidade	2.933,39	5.243,58
Combustíveis	787,28	
Água	1.397,28	2.052,98
Deslocações, estadas e transportes	7.670,52	8.714,75
Comunicação	362,83	764,76
Seguros	2.608,29	3.489,60
Contencioso e notariado		10,00
Limpeza, higiene e conforto	9.812,39	7.043,41
Outros serviços	4.225,05	50,68
<b>Total</b>	<b>83.193,29</b>	<b>145.449,43</b>

A redução verificada na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" em 2025 deveu-se, sobretudo, à diminuição dos trabalhos especializados, refletindo a redução dos gastos com serviços jurídicos de apoio à atividade do Fundo de Solidariedade e da aquisição de serviços de resolução alternativa de litígios para os médicos inscritos na Ordem dos Médicos.



## 10 – OUTROS GASTOS

O detalhe desta rubrica é apresentado como se segue:

Rubricas	2025	2024
Impostos e taxas	12.373,66	10.860,02
Subsídios de assistência	144.477,91	139.658,33
Outros gastos e perdas	3.874,47	833,78
<b>Total</b>	<b>160.726,04</b>	<b>151.352,13</b>

O acréscimo da rubrica de subsídios de assistência deriva principalmente do ajustamento de alguns subsídios.

## 11 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foi apurada qualquer quantia passível de imposto sobre o rendimento.

## 12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 12.1 Entidades Associadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Entidades Associados” apresentava a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativos:</b>		
Secção Regional Norte	33.675,18	31.283,70
Secção Regional Centro	15.237,18	16.105,70
Secção Regional Sul	95.852,92	74.124,02
Membros e associados	10.326,24	
<b>Total</b>	<b>155.091,52</b>	<b>121.513,42</b>
<b>Passivos:</b>		
Conselho Nacional	69.467,12	214.421,39
<b>Total</b>	<b>69.467,12</b>	<b>214.421,39</b>

Nesta rubrica são contabilizadas as operações com as Regiões e Conselho Nacional.



### 12.2 Créditos a receber, fornecedores, outros ativos e passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de "Créditos a receber", "Fornecedores" e "Outros ativos e passivos correntes" apresentava a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativos correntes:</b>		
Cientes	31.426,50	5.851,03
<b>Créditos a receber</b>	<b>31.426,50</b>	<b>5.851,03</b>
Juros a receber	99.737,32	126.804,05
Fundo Mutualista	608.107,75	605.131,57
Fundos de compensação do trabalho (FCT)	449,72	
Outros devedores	1.176,64	1.176,64
<b>Outros ativos correntes</b>	<b>709.471,43</b>	<b>733.112,26</b>
<b>Passivos correntes:</b>		
Fornecedores	7.173,05	4.636,11
<b>Fornecedores</b>	<b>7.173,05</b>	<b>4.636,11</b>
Credores por acréscimos de gastos	23.863,60	19.441,03
Outros credores	15.420,25	11.523,25
<b>Outros passivos correntes</b>	<b>39.263,85</b>	<b>30.964,28</b>

No exercício de 2025, o montante relativo ao Fundo de Compensação do Trabalho, anteriormente registado no ativo não corrente na rubrica de investimentos, foi transferido para a rubrica de outros ativos correntes, face à expectativa de reembolso até ao dia 31 de dezembro de 2026.

### 12.3 Investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de "Investimentos financeiros" apresentava a seguinte composição:

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Distribuição de resultados / resgate / resultados atribuídos	Ganhos/perdas pela alienação da participada	Reclassificações	Saldo em 31/12/2024
<b>Outros investimentos financeiros:</b>						
Fundos de compensação do trabalho (FCT)	449,72					449,72
<b>Total</b>	<b>449,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>449,72</b>



FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2025

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Aumentos	Distribuição de resultados / reagate / resultados atribuídos	Ganhos/perdas pela alienação da participada	Reclassificações	Saldo em 31/12/2025
<b>Outros investimentos financeiros:</b>						
Fundos de compensação do trabalho (FCT)	449,72				-449,72	0,00
<b>Total</b>	<b>449,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-449,72</b>	<b>0,00</b>

No exercício de 2025, o montante relativo ao Fundo de Compensação do Trabalho, anteriormente registado no ativo não corrente na rubrica de investimentos, foi reclassificado para a rubrica de outros ativos correntes, face à expectativa de reembolso até ao dia 31 de dezembro de 2026.

### 13 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações do pessoal	107.294,76	101.789,83
Encargos sobre remunerações	23.025,44	22.063,06
<b>Total</b>	<b>130.320,20</b>	<b>123.852,89</b>

O aumento dos gastos com pessoal no ano 2025 deve-se essencialmente aos ajustamentos salariais.

### 14 – GASTOS E REVERSÕES DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe dos gastos e reversões com depreciações e amortizações do exercício:

Rubricas	2025	2024
<b>Ativos fixos tangíveis:</b>		
Terrenos e recurso naturais		
Edifícios e outras construções	106.263,43	141.421,39
Equipamento administrativo		
<b>Total de depreciações</b>	<b>106.263,43</b>	<b>141.421,39</b>
<b>Reversões de ativos fixos tangíveis</b>		
Edifícios e outras construções	-13.667,01	
<b>Total de reversões</b>	<b>-13.667,01</b>	<b>0,00</b>
<b>Total de depreciações e reversões</b>	<b>92.596,42</b>	<b>141.421,39</b>



## 15 – OUTRAS INFORMAÇÕES

### 15.1 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativos:</b>		
Imposto sobre o rendimento capitais	56.716,99	35.391,42
Imposto sobre o rendimento prediais	7.074,39	5.529,39
<b>Total [1]</b>	<b>63.791,38</b>	<b>40.920,81</b>
<b>Passivos:</b>		
Retenção de impostos sobre o rendimento	584,26	258,50
<b>Total [2]</b>	<b>584,26</b>	<b>258,50</b>
<b>Total líquido [1] - [2]</b>	<b>63.207,12</b>	<b>40.662,31</b>

### 15.2 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de "Diferimentos" apresentava a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativos:</b>		
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	1.711,53	842,08
<b>Total [1]</b>	<b>1.711,53</b>	<b>842,08</b>
<b>Passivos:</b>		
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Rendas	36.939,10	16.688,41
<b>Total [2]</b>	<b>36.939,10</b>	<b>16.688,41</b>
<b>Total líquido [1] - [2]</b>	<b>-35.227,57</b>	<b>-15.846,33</b>



### 15.3 – Fundo Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Fundo patrimonial" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
Fundos	7.069.217	6.950.046
Resultados transitados	2.014.317	2.014.317
Outras variações nos fundos patrimoniais	2.342.908	2.342.908
Resultado líquido do período	223.544	139.171
<b>Total</b>	<b>11.669.986</b>	<b>11.446.442</b>

### 16. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do decreto-lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 210/2009, de 16 de setembro, cabe informar que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

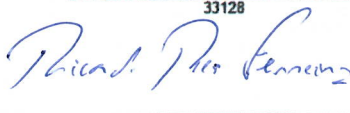
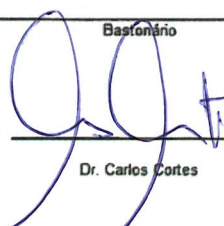

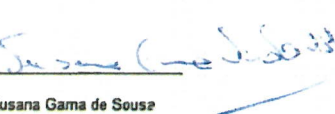
### 17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras no período.

### 18. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho Nacional e autorizadas para emissão em 7 de abril de 2026.

Lisboa, 7 de abril de 2026

Contabilista Certificado 33128	Bastonário	Comissão Executiva de Gestão	
			
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Dra. Maria dos Prazeres Francisco	Dra. Susana Gama de Sousa

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA ORDEM DOS MÉDICOS** (a entidade), enquanto subentidade integrante da **ORDEM DOS MÉDICOS**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 11.823.433,48 euros e um total de fundos patrimoniais de 11.669.986,10 euros, incluindo um resultado líquido de 223.543,87 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA ORDEM DOS MÉDICOS** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório económico-financeiro**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório sobre a situação económica e financeira foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 10 de abril de 2026



**MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA**

Representada por:

Maria Ema de Assunção Palma, ROC nº 1287

Registada na CMVM com o nº 20180034

